



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Serrolândia

1

Sexta-feira • 25 de Março de 2022 • Ano • Nº 4569

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Serrolândia publica:

- **Edital nº 002 de 24 de março de 2022** - Coloca à disposição dos contribuintes a Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Serrolândia - BA, alusivo ao exercício Financeiro 2021 e dá outras providências.

**TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Gildo Mota Bispo / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Serrolândia - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QNjX2GTCQ7YKVAZY/U5QSQ

Edital



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA – BAHIA
CNPJ – 14.196.703/0001-41

EDITAL Nº 002 DE 24 DE MARÇO DE 2022.

*Coloca à disposição dos contribuintes a
Prestação de Contas Anual da
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SERROLÂNDIA - BA, alusivo ao exercício
Financeiro 2021 e dá outras providências.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA em atendimento ao dispositivo do Art.13 da Constituição Estadual e Art. 31 do parágrafo 3º da C.F., combinando com o parágrafo único do Art. 54 da Lei Complementar nº 06/91 e da Resolução nº 1060/05 do Tribunal de Contas do Município da Bahia e suas alterações.

FAZ SABER

1. Encontra-se à disposição dos contribuintes a Prestação de Contas Anual desta Prefeitura Municipal (documentação física), alusivo ao Exercício Financeiro de 2021, para exame e apreciação pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir do dia 01 de abril de 2022.
2. Fica estabelecido o horário das 08:00 às 12:00 horas para cumprimento do inciso anterior.
3. Os contribuintes não poderão escrever ou rasurar as peças nem tão pouco retirá-las dos documentos colocados à disposição, ficando os infratores sujeitos às sanções penais, ressalvando-se o direito de questionamento a tomada de providências a critério próprio, sobre a ilegalidade e legitimidade de casos detectados.
4. Fica designado servidor, **KLAY RIOS DA SILVA**, Identidade, 1123683441 SSP – BA, CPF nº. 01258471574 Mat.2421 para o acompanhamento e observação dos contribuintes interessados, quando do exame dos documentos colocados à disposição dos mesmos, ficando o mesmo responsável por qualquer dano ou subtração indevida de documentos.

Praça Manoel Novaes, nº 99, Centro – CEP. 44.710-000 – TELEFAX: (74) 3631-2733
EMAILS: prefeituraserrolandia@hotmail.com / prefeiserrol@yahoo.com.br
SITE: www.serrolandia.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA – BAHIA

CNPJ – 14.196.703/0001-41

-
5. Após o envio das contas anuais por esta entidade pública, até 31/03/2022, através do sistema e-TCM, ficará à disposição dos contribuintes, a Prestação de Contas Anual desta Prefeitura Municipal (documentação digitalizada no formato pdf pesquisável), alusivo ao Exercício Financeiro de 2021, para exame e apreciação, por tempo indeterminado, no endereço eletrônico <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam> .

Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia, 24 de março de 2022.

GILDO MOTA BISPO

Prefeito Municipal